

ATA N.º 05/2023

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 15 DE MARÇO DE 2023

Aos quinze dias do mês de março de 2023, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a quinta reunião, ordinária, do ano de 2023 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 4 de novembro de 2021 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 30 de dezembro de 2021, estando presentes:

- Primeiro-Secretário André Espenica
- Secretário intermunicipal Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas

Foi acordada a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1	Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da CIMAC	1
2	PITEAC – Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central	1
3	Convite para Adesão da CIMAC à Fundação do Desporto	4
4	Isenção de Controlo de Assiduidade dos Chefes de Equipa Multidisciplinar	4
5	Assuntos para a reunião do C.I. de 21/03/23	4

1 Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da CIMAC

O Secretariado Executivo deliberou anular a decisão tomada na reunião anterior, que designava como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da CIMAC, nos termos do art.º 9.º Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, a técnica Mariana Vaz-Freire.

2 PITEAC – Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central

Presente uma informação dos serviço do seguinte teor:

«Tendo em consideração que:

1. O ponto 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 refere que **“Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial”**.
2. O artigo 22.º deste Diploma refere que o plano de transporte escolar **“(…) é aprovado até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte, sendo remetido para os municípios e para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas por ele abrangidos e para os departamentos governamentais com competência de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres.”**

Deste modo, à semelhança do ano transato, para a elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central, somos pelo presente a propor:

A. Metodologia

- i. Recolha de informação de base junto dos municípios para a elaboração do plano:
 - a. Estabelecimentos de ensino por município de influência supramunicipal;
 - b. Manchas horárias dos estabelecimentos de ensinos mencionados em a);
 - c. Modalidades de transporte asseguradas pelos municípios para transporte destes alunos;
 - d. Estimativa de alunos que realizam viagens intermunicipais;
 - e. Nº de alunos que beneficiam de passes intermunicipais;
 - f. Custos dos municípios com passes intermunicipais.
- ii. Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares;
- iii. Submissão do documento para análise dos conselhos municipais de educação;
- iv. Ponderação dos contributos dos conselhos municipais de educação;

- v. Elaboração do documento final;
- vi. Aprovação do documento final pelo conselho intermunicipal.

B. Aspetos a abordar no plano intermunicipal de transporte escolar do Alentejo Central (PITEAC)

I – Enquadramento regulamentar

II - Rede de estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal e estimativa de alunos

- Rede de estabelecimentos de ensino;
- Horários de funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
- Estimativa de alunos que beneficiam de transporte escolar.

III – Rede de transportes escolares intermunicipal

- Modalidades de transporte;
- Rede de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal (mapa de rede, mapa de circuitos e horários);
- Circuitos especiais;
- Custos com os serviços de transporte escolar rodoviário e circuitos especiais.

Em face do sobredito no corpo da presente informação, coloca-se à consideração do Secretariado Executivo Intermunicipal:

a) Iniciar os trabalhos de elaboração do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central (PITEAC) de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 21/2019;

b) Aprovar a metodologia expressa em “A” tendentes à elaboração do PITEAC;

Aprovar a elaboração do plano de transportes intermunicipal de acordo com “B. Aspetos a abordar no plano intermunicipal de transporte escolar do Alentejo Central (PITEAC)”.

Em anexo: inquérito aos municípios.»

O Secretariado Executivo deliberou:

- Iniciar os trabalhos de elaboração do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central (PITEAC) de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 21/2019;
- Aprovar a metodologia expressa em “A” tendentes à elaboração do PITEAC;
- Aprovar a elaboração do plano de transportes intermunicipal de acordo com “B. Aspectos a abordar no plano intermunicipal de transporte escolar do Alentejo Central (PITEAC).

3 Convite para Adesão da CIMAC à Fundação do Desporto

O Secretariado Executivo deliberou declinar o convite para adesão da CIMAC à Fundação do Desporto na qualidade de curador, nos termos propostos no documento anexo à presente ata.

4 Isenção de Controlo de Assiduidade dos Chefes de Equipa Multidisciplinar

O Secretariado Executivo deliberou isentar de controlo de assiduidade os Chefes de Equipa Multidisciplinar.

5 Assuntos para a reunião do C.I. de 21/03/23

O Secretariado Executivo abordou os assuntos a propor para a reunião do Conselho Intermunicipal do próximo dia 21 de março de 2023, sendo eles:

Período Antes da Ordem do Dia

- Adesão da CIMAC à ANMP: informação
- Proposta de criação de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários
- Julgado de Paz do Alentejo Central: ponto de situação
- Pedido da Comissão Diretiva do Alentejo 2020: levantamento de situações passíveis de contribuir para aumento de execução e reforços de comparticipação no âmbito do PDCT-AC.

Ordem do Dia

Assuntos Transversais

1. Apresentação do Acordo entre a ANMP e a E-Redes (E-Redes)
2. Apresentação do projeto «Semear e Alimentar Local» (Terras Dentro)
3. Agenda 2030/Objetivos para o Desenvolvimento de Sustentável (ODS): Compromisso com as CIM
4. Representação CIMAC nas Comissões Regional e Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais: nomeação e delegação de competências
5. Nomeação dos representantes CIMAC na Comissão Executiva Évora 2027
6. Nomeação do representante da CIMAC no comité de acompanhamento do PO Alentejo para o período 2021-2027 (Alentejo 2030).
7. Nomeação do representante da CIMAC no Conselho Local de Saúde Mental

Assuntos das Unidades

8. Assuntos da UGR

- 8.1 Alteração Orçamental Permutativa
- 8.2 Alienação da participação na Municipia S.A.
- 8.3 Listagem de procedimentos em curso
- 8.4 Dívidas dos municípios

9. Assuntos da UAD

- 9.1 Adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira RecolhaBio e ponto de situação
- 9.2 Protocolo com DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (apiários)
- 9.3 Candidatura – SMAR2T

10. Assuntos da UIQ

- 10.1 Designação do Encarregado de Proteção de Dados da CIMAC
- 10.2 Protocolos de colaboração com o Agrupamento de Escolas Severim de Faria (CTE)

11. Assuntos da UTE

- 11.1 Reforço Extraordinário de Compensação referente aos serviços públicos de transporte de passageiros – Despacho N.º 14837 D/2022
- 11.2 PART Transporte Escolar 2023 – Informação genérica sobre os compromissos
- 11.3 Relatório Anual de Execução das Verbas do Fundo Ambiental em 2022
- 11.4 Ponto de situação do procedimento referente aos semáforos: histórico

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-Secretário

O Secretário Intermunicipal

O Secretário Intermunicipal

Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Alentejo Central – Inquérito aos Municípios

MUNICÍPIO DE: _____

Como é do conhecimento do Município é da competência da CIMAC, enquanto Autoridade de Transportes para os serviços de transporte público rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal, a elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central, o qual deverá estar aprovado até 01 de agosto de 2023 e vigorará no ano letivo de 2023/2024.

O referido plano incide nas necessidades de transporte de alunos com direito a transporte escolar, que realizem viagens intermunicipais no território do Alentejo Central.

Para a elaboração do referido plano, é fundamental recolher informação que permita à CIMAC aprofundar o conhecimento sobre as necessidades efetivas de mobilidade dos alunos que realizam viagens intermunicipais, e sobre os estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal de cada um dos municípios.

Para efeitos de recolha de informação para elaboração do plano supracitado, solicita-se o preenchimento do questionário que se segue até **06 de abril 2023** e a devolução do mesmo à CIMAC devidamente preenchido.

7. Caso existe a realização de circuitos especiais intermunicipais, pode indicar qual o custo médio do município com os mesmos.

Circuitos especiais intermunicipais ou de adução a transporte intermunicipal	Custo anual (IVA incluído)		
	1º ciclo	2º e 3º ciclos	Secundário

Fundação do Desporto
Condições de Adesão na Qualidade de Curador

Curador	
Natureza da FdD	A Fundação do Desporto é uma Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado, constituída por Fundadores e Curadores.
Objeto, missão e fins	Promoção do desporto e do bem-estar físico, apoiando e fomentando o desenvolvimento do desportivo, designadamente nos domínios do alto rendimento, educação, saúde, turismo, ambiente, economia e aumento da atividade física junto da população.
Curadores	Subdividem-se em 3 níveis, <i>platina, gold e silver</i> , em função dos níveis de investimento. Um Curador passa a ser, enquanto for essa a sua intenção, um membro acionista da FdD.
Instrumento legal de associação	Protocolo de Adesão.
Representação	De acordo com o n.º 3 do Art.º 15.º dos Estatutos, o Curador designa uma pessoa singular que o represente nos Órgãos Sociais da FdD.
Dotação anual	€ 10.000,00 entregues até final do mês de março – valor mínimo determinado por Deliberação do Conselho de Fundadores e Curadores de 18 de dezembro de 2013.
Benefícios Fiscais	130% de majoração fiscal em todos os donativos/entregas realizadas sem limite de investimento (quando aplicável).



MAIJA



RENAULT



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso, 1350-352 Lisboa – PORTUGAL

T (+351) 217 820 119 | (+351) 217 820 120 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaodesporto/

<p>Fee aplicável à dotação anual</p>	<p>À dotação anual é aplicado um <i>fee de 15%</i> que é alocado ao Plano Anual de Atividades da FdD, aprovado colegialmente por todos os Fundadores e Curadores e que segue o Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação.</p>
<p>Faculdade de consignação</p>	<p>É facultada ao Curador a possibilidade de consignar/alocar o valor resultante da aplicação da fórmula anterior ao projeto que considerar que mais se coaduna com a sua missão e valores – caso contrário os montantes são totalmente aplicados no Plano Anual de Atividades da FdD.</p>
<p>Imagem corporativa</p>	<p>Aos Curadores é garantida a associação da “marca” e logótipo em todo os suportes comunicacionais, de publicidade, comunicação institucional e em todos os projetos da Fundação. A FdD encontrará a melhor forma e os termos, mutuamente mais vantajosos, para que os Fundadores, Curadores possam retirar o melhor desta sinergia.</p>
<p>Programa de Desenvolvimento Desportivo da FdD</p>	<p>a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR*; b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR*; c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR*; d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos; e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais; f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo; g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR* – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação; h) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR* – Ação 2 - “Controlo de saúde nos CAR*”; i) Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR*;</p>



RENAULT



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso, 1350-352 Lisboa – PORTUGAL

T (+351) 217 820 119 | (+351) 217 820 120 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaodesporto/

	<p>j) Medida de apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas;</p> <p>l) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do Desporto;</p> <p>m) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;</p> <p>n) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no Desporto;</p> <p>o) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;</p> <p>p) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;</p> <p>q) Exploração de fundos comunitários em prol do Desporto;</p> <p>r) Fomento da economia desportiva;</p> <p>s) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais.</p>
Oportunidade	<p><u>- Internacionalização – promoção de Portugal como destino desportivo</u></p> <p><u>- Modernização Administrativa – Transição Digital</u></p> <p><u>- Cooperação Transfronteiriça</u></p> <p><u>- Financiamentos comunitários e outros</u></p>

*CAR – Centro de Alto Rendimento.

FdD20230224



MAIA



RENAULT



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso, 1350-352 Lisboa – PORTUGAL

T (+351) 217 820 119 | (+351) 217 820 120 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaodesporto/